

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE nº 35.300.330.587

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2007

Data, Hora, Local: 09 de abril de 2007, às 12h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente e Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: Autorizar aumento de capital social de subsidiária integral.

Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Primeira: Autorizar remessa para a empresa **JBS HOLDING INTERNATIONAL S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conjunto 22, sala 02, parte, Jardim Paulistano, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 07.566.299/0001-95, do valor de até **US\$ 26.800.000,00** (vinte e seis milhões e oitocentos mil dólares americanos), a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. O valor remetido deverá ser utilizado pela **JBS HOLDING INTERNATIONAL S.A.** para integralização de ações subscritas na empresa **SWIFT ARMOUR SOCIEDAD ANONIMA ARGENTINA**, com sede à Rua



Ingeniero Enrique Butty, 240, cidade de Buenos Aires, capital da República Argentina, devidamente registrada nesse país sob o nº 801652, sociedade da qual a JBS HOLDING INTERNATIONAL S.A. é acionista controladora.

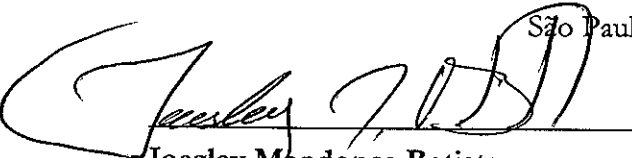
SEGUNDA: Fica, desde já, a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade ou oportunidades que julgar apropriadas, a deliberação acima, inclusive, mas não apenas, a contratação de câmbio para a aquisição e transferência da moeda estrangeira para o exterior, ficando igualmente autorizado, em vista da natureza da operação ora aprovada, a utilização de eventuais recursos mantidos no exterior, nos termos da Medida Provisória nº 315, de 03 de agosto de 2.006.

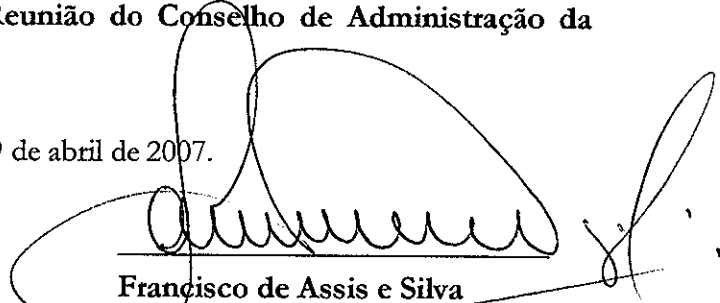
Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore.

A presente é cópia fiel do Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 09 de abril de 2007.


Joesley Mendonça Batista
Presidente


Francisco de Assis e Silva
Secretário